



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**Contrato Administrativo nº 91/2022,  
que entre si celebram o MUNICÍPIO DE  
ORINDIÚVA e a empresa RT PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS EIRELI, tendo por objeto a  
contratação da dupla Mato Grosso e  
Mathias para apresentação de show  
artístico na 43ª Festa do Peão de  
Boiadeiro de Orindiúva.**

Pelo presente instrumento, as partes ao final assinadas, de um lado, o **Município de Orindiúva**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, através de seu órgão executivo, a **Prefeitura Municipal**, com sede Administrativa na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Senhora **Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.083.487-X, inscrita no CPF sob o nº 148.321.148-75, residente e domiciliada na Rua Gil Candido da Silva, nº 474, nesta cidade, denominado simplesmente, **contratante**, e de outro lado a empresa **RT Produções Artísticas Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 37.321.787/0001-01 com sede na Rua Alameda Eduardo Prado, nº 367, Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.218-012, telefone nº (19) 99930-8520, endereço eletrônico [escritorio@matogrossoemathias.com.br](mailto:escritorio@matogrossoemathias.com.br), neste ato representada por sua Proprietária, a Senhora **Celia Aparecida Verginio Bernardo**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 13.340.241-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 099.745.898-43, residente e domiciliada na Rua Alameda Rio Claro, nº 56, Bairro Alphaville 04, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, as quais resolvem celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes cláusulas e condições.

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

O presente contrato tem por objeto a contratação da dupla Mato Grosso e Mathias, para realização de apresentação de show artístico, no dia 26 de agosto de 2022, a ser realizado no Recinto de Exposições Delcides Luiz de Almeida na 43ª Festa do Peão de Boiadeiro de Orindiúva.

RT PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS  
EIRELI:37321787  
000101

Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Eletrônica do Município de Orindiúva em 26/08/2022 às 15:14:26.







**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Orindiuva, 17 de agosto de 2022.

---

**Município de Orindiúva**  
**Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins**  
**Prefeita Municipal**  
**RG N° 25.083.487-X**  
**CPF N° 148.321.148-75**

RT PRODUCOES  
ARTISTICAS  
EIRELI:37321787000101

Assinado de forma digital por RT PRODUCOES ARTISTICAS  
EIRELI:37321787000101  
DN: c=BR, st=SP, l=SAO PAULO, o=ICP-Brasil,  
ou=000001009694919, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v5,  
ou=27914898000160, ou=PRESENCIAL, cn=RT  
PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI:37321787000101  
Dados: 2022.08.18 15:15:29 -03'00'

---

**RT Produções Artísticas Eireli**  
**Celia Aparecida Verginio Bernardo**  
**Proprietária**  
**RG N° 13.340.241-1**  
**CPF N° 099.745.898-43**

Testemunhas:

---

Nome: Denise de Almeida Franchi  
RG n°. 001237660  
CPF n°. 720.137.611-04

---

Nome: Laura Kazue Cavamura Outi  
RG n°. 11.962.434-5  
CPF n°. 088.518.718-09



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
CONTRATADO: RT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 91/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA MATO GROSSO E MATHIAS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA 43ª FESTÃO DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ORINDIÚVA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Orindiúva, 17 de agosto de 2022.**

RT  
PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS  
EIRELI:373217  
87000101

Assinado eletronicamente por:  
PRODUÇÕES ARTÍSTICAS  
EIRELI:373217  
Data: 18/08/2022 15:54:43  
Assinado eletronicamente por:  
SECRETARIA DE TENDAS E ATIVIDADES  
Data: 18/08/2022 15:54:43



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiuva/SP

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 148.321.148-75  
Assinatura: Mireli

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 148.321.148-75  
Assinatura: Mireli

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 148.321.148-75  
Assinatura: Mireli

**Pela contratada:**

Nome: Celia Aparecida Verginio Bernardo  
Cargo: Proprietária  
CPF: 099.745.898-43  
Assinatura: \_\_\_\_\_

RT PRODUCOES ARTISTICAS  
EIRELI:37321787000101

Assinado de forma digital por RT PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI:37321787000101  
DN: c=BR, st=SP, ou=SAO PAULO, o=ICP-Brasil, ou=000001096969376, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AC SERASA RFB v3,  
ou=27914898000160, ou=PRESENCIAL, cn=RT PRODUCOES ARTISTICAS  
EIRELI:37321787000101  
Dados: 2022.08.18 15:16:28 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Mireli Cristina Leite Ruviéri Martins  
Cargo: Prefeita Municipal  
CPF: 148.321.148-75  
Assinatura: Mireli

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Larissa Martin Borges de Almeida  
Cargo: Diretora da Secretaria Municipal de Educação  
CPF: 313.767.858-70  
Assinatura: Larissa

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

[Handwritten signature]



**MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**  
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO  
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600  
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br  
Orindiúva/SP

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-  
SP**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA  
CNPJ N.º: 45.148.970/0001-77  
CONTRATADA: RT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI  
CNPJ N.º: 37.321.787/0001-01  
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 0091/2022  
DATA DA ASSINATURA: 17 DE AGOSTO DE 2022  
VIGÊNCIA: 17/08/2022 ATÉ 29/08/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA MATO GROSSO E MATHIAS PARA  
APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA 43ª FESTA DO PEÃO DE  
BOIADEIRO DE ORINDIÚVA  
VALOR (R\$): 70.000,00 (setenta mil reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: 17 de agosto de 2022.

RESPONSÁVEL:

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins  
Prefeita Municipal  
prefeitura@orindiuva.sp.gov.br